



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

### **CARTA CONVITE nº. 001/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA OU AGRONÔMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2019 às 09h00min., na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 004/2019, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preço referentes à Carta Convite em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes dos seguintes licitantes convidados a participar do certame: **FRANCIELLE PEREIRA SILVA ARAÚJO** e **ANDRÉ SANTANA ANDRADE - ME**. Foi convidado ainda a empresa Luciana Magalhães Soares e Cia Ltda que respondeu ao email informando não ter interesse em participar do certame por motivos pessoais. A empresa Marka Arquitetura e Engenharia Ltda e a Sra. Francielle Pereira Silva Araújo manifestaram interesse em participar do certame através de solicitação feita por email, porém a empresa Marka Arquitetura e Engenharia Ltda não compareceu na sessão. Os licitantes apresentaram os envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preço sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pelo Presidente e membros da Comissão. Abertos os envelopes de documentação foi constatado que a empresa André Santana Andrade - ME não atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital pois não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, toda a parte de Capacidade Técnica e as Declarações exigidas e a mesma foi considerada **DESABILITADA**. A Sra. Francielle Pereira Silva Araújo atendeu a todos os requisitos do Edital, e foi considerada **HABILITADA**. Assim sendo, procedeu-se à abertura da proposta de preço e tendo a mesma sido apreciada, a Sra. Francielle Pereira Silva Araújo foi declarada vencedora do item constante no mapa resultado da apuração em anexo, pois sua proposta foi classificada como vantajosa para Administração por estar abaixo das cotações realizadas setor competente. Tomando como base o referido mapa, o valor total previsto para a contratação da Sra. **FRANCIELLE PEREIRA SILVA ARAÚJO** perfaz a quantia total estimada de R\$ 45.445,20 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Foi declarado o vencedor e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e licitante presente.

---

**CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

---

**CLEUZA M. DE OLIVEIRA SANTOS**  
Secretária da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**TELMA RODRIGUES M. FERNANDES**

Membro da Comissão

---

**LUCIENE APARECIDA BRAGA**

Membro da Comissão

---

**ROSÂNGELA INÁCIO PEREIRA CAIXETA**

Membro da Comissão

---

**FRANCIELLE P. SILVA ARAÚJO**

Licitante